

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 17 de maio de 2022.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Administração, devidamente fundamentada no processo administrativo nº 106/2022;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 042/2022;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo uso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 042/2022, acolhendo o Parecer Jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminhando o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo objetivando a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS, PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS, NO MUNICÍPIO DE COARACI- BA**, com a empresa **TOP GC PRODUÇÕES EIRELI - (CANÁRIOS DO REINO)**, CNPJ/MF Nº 40.510.393/0001-06 – pelo valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal de Coaraci

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

| EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2022 | |
|---|---|
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE COARACI - BA |
| CONTRATADA: | TOP GC PRODUÇÕES EIRELI - (CANÁRIOS DO REINO) |
| CNPJ/MF Nº | 40.510.393/0001-06 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO III LEI 8.666/1993 | "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:" (...) III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública". |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS, PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS, NO MUNICÍPIO DE COARACI- BA. |
| VIGÊNCIA | O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir 18/05/2022 até 30/06/2022. |
| VALOR GLOBAL | R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 18 de maio de 2022 |
| PREFEITO | JADSON ALBANO GALVÃO |

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022

| | |
|--|--|
| ORIGEM: | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2022 |
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO COARACI – BA |
| CONTRATADA: | TOP GC PRODUÇÕES EIRELI - (CANÁRIOS DO REINO) |
| CNPJ/MF Nº | 40.510.393/0001-06 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO III, LEI 8.666/1993 | "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:" (...) III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; " |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS, PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS, NO MUNICÍPIO DE COARACI- BA. |
| VIGÊNCIA | O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir 18/05/2022 até 30/06/2022. |
| VALOR GLOBAL | R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 18 de maio de 2022 |
| PREFEITO | JADSON ALBANO GALVÃO |

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000